

PROJETO DE LEI N° , DE 2015

Denomina "Governador Eduardo Campos", a Ferrovia Transnordestina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - É denominada "Ferrovia Governador Eduardo Campos", a Ferrovia Transnordestina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva homenagear o ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos (1965-2014). Como é de conhecimento de todos, o homenageado faleceu no ano passado, quando era Presidente do Partido Socialista Brasileiro e candidato à Presidência da República. Antes disso, fora Governador do Estado de Pernambuco por dois mandatos, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Deputado Federal, Deputado Estadual e Secretário de Estado.

Eduardo Campos foi o mais bem-avaliado Governador do país, o que ocorreu em razão da modernidade e honestidade de sua gestão, que levou progresso ao Estado de Pernambuco e, consequentemente, ao Nordeste e ao país.

Infelizmente, em uma fatalidade teve sua trajetória abreviada, merecendo, por tudo aquilo que fez na política em prol do povo pernambucano, nordestino e brasileiro, a homenagem que ora proponho.

Deputado **Heráclito Fortes**